



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria – RS

Publicado em: 11/03/24

Jose Roberto T. Kotzeva
José Roberto Torzecki Kotzeva
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 043/2024

EM 11 DE MARÇO DE 2024

“DESIGNA OS MEMBROS DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
SINDICÂNCIA E PROCESSO
ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E ESPECIAL E
ATRIBUI GRATIFICAÇÃO AOS
SEUS MEMBROS”.

PREFEITA MUNICIPAL DE
ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.642, de 15/03/2016 e Ordem de Serviço Nº 019/2024.

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros da Comissão permanente de Sindicância e processo Administrativo Disciplinar e Especial, e atribui Gratificação respectiva aos servidores detentores de cargos efetivos e estáveis, a seguir arrolados:

I. Membros Titulares

- a. Patricia de Fatima Vieira
- b. Elisandro Gschneitner Cavalini
- c. Mauro Reidel

II. Membros Suplentes

- a. Jonathan Roniery Rost Machado
- b. Noici Lauschner
- c. Eleni Izabel Ludwig Klipstein

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 146, de 26/10/2022.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE
2024.